

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.018238/2016-76

Unidade Gestora: CGLOG

**7º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO
REFERENTE AO
CONTRATO Nº
253/2017,
CELEBRADO ENTRE
O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES –
DNIT, E A EMPRESA
CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E
TRANSPORTE DE
VALORES
LTDA PARA
EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA
ARMADA E
DESARMADA NO
EDIFÍCIO SEDE DO
DNIT, NA FORMA
ABAIXO:**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco “A”, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]0-7/SSP-SP, inscrita no CPF nº 275 [REDACTED]-79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e de outro lado a **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/0001-00, estabelecida à SAAN, Quadra 03, lote 320/360, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.632-300, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) **MAURÍCIO PEREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]79 SSP/GO, CPF nº 482 [REDACTED]-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2017, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 02/05/2021 até o dia 02/05/2022, ou até que seja concluído processo de contratação pela CONTRATANTE para o mesmo objeto ou que sirva aos mesmos propósitos deste.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57 da Lei 8.666/93, na Cláusula Quinta do Contrato nº 253/2017 e ANEXO IX na Instrução Normativa nº 005/2017/SLTI/MPDG.

2.2. A formalização deste Termo Aditivo foi autorizada pela Diretoria Colegiada, por meio do Relato nº 67/2021/DAF, constante da Ata nº 11/2021, incluído na Pauta do dia 22/03/2021, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50600.018238/2016-76.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES**

3.1. São introduzidos no Contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação, suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1 O contrato a ser firmado com a CONTRATADA terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 02/05/2021, passando a vencer em 02/05/2022, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

5.2 O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação, exclusive.

5.3 Os efeitos do objeto no presente termo aditivo e a consequente contratação poderão ser rescindidos, unilateralmente pela Administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído processo de contratação pela CONTRATANTE, para o mesmo objeto ou que sirva aos mesmos propósitos deste, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado, nos casos de prestação exclusiva de mão de obra, o aviso prévio de 30 (trinta) dias, o pagamento dos serviços efetivamente executados e o cumprimento das demais obrigações exigíveis contratualmente.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. Nas condições ora acordadas, o contrato tem valor mensal estimado de R\$ 402.990,15 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos); e anual de R\$ 4.835.881,88 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência contratual ocorrerão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União/2021, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Fonte 0100 e Natureza de Despesa nº 33.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, reforço de garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

MAURÍCIO PEREIRA DUARTE

Representante da Contratada

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Pereira Duarte, Usuário Externo**, em 05/04/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 07/04/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7865745** e o código CRC **DBA35665**.

01.911.735/0001-30, 1778659, 27/04/2017, R\$550,00; TARGA TRANSPORTES LTDA, 04.913.051/0001-65, 470362, 22/09/2009, R\$550,00; TRADEMINAS COMERCIO E TRANSPORTE S.A., 16.689.928/0001-65, 1763407, 27/06/2017, R\$550,00; TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS PIRELI, 18.460.415/0001-03, 1767588, 15/06/2017, R\$550,00.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à
Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2021 - RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas na Resolução ANTT nº 4.799/2015, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento pode ser efetuado com desconto de 30% (trinta por cento) do valor da multa, na hipótese de apresentação de Termo de Renúncia ao direito de interpor recurso administrativo, no prazo e na forma estabelecida no art. 86, da Resolução ANTT nº 5.083/16. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. Brasília, 05 de abril de 2021.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;

A M GESTAO DE ATIVOS LTDA., 08.739.984/0002-10, 2820672, 09/07/2017, R\$1.000,00; A M RONQUI, 21.544.758/0001-60, 3127318, 10/12/2017, R\$5.000,00; ADAO APARECIDO RIBEIRO, 061.792.008-74, 2693699, 28/06/2017, R\$5.000,00; ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO, 015.227.803-60, 1216896, 14/11/2011, R\$550,00; ADRIANA EMILIANO DOS SANTOS, 092.888.667-01, 3050799, 16/05/2017, R\$5.000,00; ADRIANO ALVES DA SILVA, 034.119.969-94, 3042544, 09/07/2016, R\$5.000,00; ALINS PEREIRA MACHADO, 105.875.037-26, 3122512, 24/08/2017, R\$5.000,00; ANTONIO CARLOS DE MORAES, 253.403.478-26, 3205531, 17/04/2017, R\$5.000,00; 3053895, 17/06/2017, R\$5.000,00; AUTO RIO REBOQUE DE VEICULOS LTDA, 05.601.353/0001-60, 3128107, 11/11/2017, R\$5.000,00; C.C.E. TRANSPORTES LTDA - ME, 03.218.511/0001-72, 2426950, 29/06/2017, R\$5.000,00; CAL BRASIL LTDA, 39.282.561/0001-66, 2701715, 29/07/2015, R\$1.500,00; CASTRO PORTELA TRANSPORTES EIRELI - ME, 06.882.176/0001-09, 2698050, 21/02/2017, R\$1.000,00; CEARA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA-ME, 05.632.266/0001-70, 3206972, 24/03/2017, R\$5.000,00; CERALELISTA SÃO FRANCISCO LTDA, 09.280.980/0001-06, 2806729, 25/07/2016, R\$1.500,00; CHARLES GUILHERME COSTA DE VASCONCELLOS, 091.242.867-88, 3205031, 23/02/2017, R\$5.000,00; CLEUDIMAR BUSNELLO, 042.551.849-33, 3048948, 06/04/2017, R\$1.500,00; DELAVI TRANSPORTES EIRELI, 13.657.886/0001-92, 3201511, 15/08/2017, R\$550,00; DICASTELLI TRANSPORTES LTDA, 02.045.802/0001-43, 3194915, 01/08/2017, R\$5.000,00; DTF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, 20.339.168/0001-33, 3205702, 24/03/2017, R\$1.500,00; EDINALDO MARQUES DOS SANTOS, 111.047.198-00, 2824024, 05/01/2017, R\$550,00; ELM TRANSPORTES LTDA, 19.172.813/0001-97, 3123817, 05/10/2017, R\$5.000,00; ERICSON DANTAS DOS SANTOS, 340.726.658-86, 3050771, 18/05/2017, R\$5.000,00; FABIANO FERNANDES DE ANDRADE, 017.309.029-01, 2818727, 09/05/2017, R\$5.000,00; FABIO MARQUES DE ASSIS, 082.194.727-31, 3195294, 31/08/2017, R\$5.000,00; FEG GLASS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 23.088.183/0001-44, 3054995, 04/05/2017, R\$1.500,00; FND TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI, 02.151.018/0001-10, 3194779, 25/09/2017, R\$5.000,00; FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, 034.686.818-10, 3718414, 20/12/2017, R\$5.000,00; FRANE TRANSPORTES LTDA - ME, 61.715.520/0001-75, 3195101, 17/08/2017, R\$5.000,00; FRZC COMERCIO, REPRESENT E EMPREEN AGRO LTDA, 09.061.066/0001-66, 3203282, 05/04/2017, R\$1.500,00; GILMAR ALVES DOS SANTOS DE JUAZEIRO, 05.113.232/0001-70, 2419006, 25/05/2014, R\$550,00; HERMES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, 10.833.530/0001-74, 2441525, 24/06/2013, R\$550,00; HUGO FERLA FRANCO, 052.832.957-02, 2823070, 03/02/2017, R\$5.000,00; 1732852, 07/06/2017, R\$5.000,00; IMPACTO LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, 08.790.244/0001-27, 2619512, 19/04/2017, R\$550,00; INTERMUNDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME, 24.371.306/0001-12, 2427245, 11/02/2018, R\$5.000,00; IPEUNA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME, 09.097.903/0001-07, 2814258, 11/01/2017, R\$5.000,00; JACKSON WILLIAN BACK, 055.647.339-67, 3207157, 15/03/2017, R\$5.000,00; JEAN ANTONIO OTERO TRANSPORTES, 07.513.208/0001-53, 2826500, 31/08/2017, R\$5.000,00; JEAN CRISTOFOLINI TRANSPORTES ME, 21.290.175/0001-50, 2609419, 22/10/2017, R\$5.000,00; JEAN MARCELL LOES, 062.329.519-99, 3128079, 26/09/2018, R\$550,00; JEDILSON DOS SANTOS & MILTON CESAR TRAN E LOG LTDA, 19.767.152/0001-42, 2829624, 27/01/2017, R\$5.000,00; JERRI ADRIANI MARTINS, 043.812.727-73, 2815985, 01/02/2016, R\$5.000,00; JFT TRANSPORTES EIRELI, 25.244.626/0001-74, 3043410, 03/12/2017, R\$5.000,00; JL GONCALVES EIREL, 24.563.888/0001-39, 2825218, 15/02/2017, R\$550,00; JOSE CARLOS RAMOS COSTA, 053.656.287-30, 1733163, 22/06/2017, R\$5.000,00; JOSÉ LUIZ FERNANDES, 189.309.136-87, 3013752, 28/06/2016, R\$1.000,00; JOSIANO PEREIRA, 23.593.797/0001-83, 3204192, 20/04/2017, R\$5.000,00; JS - EXPRESSO E CARGAS LTDA, 09.120.611/0001-48, 3053882, 13/06/2017, R\$5.000,00; 2821497, 07/04/2017, R\$5.000,00; 3740937, 13/06/2017, R\$5.000,00; KAZZO ESTOFADOS LTDA, 19.004.201/0001-95, 3043001, 26/07/2017, R\$550,00; KESIA REJANI DALAPICOLA, 00.948.718/0001-04, 3718253, 16/01/2018, R\$5.000,00; LOPES TRANSPORTES LTDA, 15.572.139/0001-87, 2698402, 25/06/2018, R\$550,00; LORIVAL PROFETA PEREIRA, 036.072.156-77, 3013037, 23/06/2016, R\$5.000,00; LUCIANO LIMA FINOTTI, 022.645.777-03, 3203869, 23/03/2017, R\$5.000,00; LUCIANO VIEIRA DA SILVA, 701.327.980-34, 2616714, 27/10/2017, R\$550,00; LUCILENE VIERA SOUZA MARTINS, 529.548.116-68, 2607606, 15/08/2015, R\$750,00; LUIZ AUGUSTO NUNES TRIGO, 391.028.747-68, 2691281, 30/03/2016, R\$5.000,00; LUIZ CARLOS DE ALMEIDA MARQUES, 370.366.887-34, 1732869, 10/06/2017, R\$5.000,00; MADEPE TRANSPORTES DE CARGA LTDA, 02.593.699/0001-76, 2693430, 12/07/2017, R\$5.000,00; MADEXLOG TRANSPORTES LTDA, 18.356.000/0001-94, 2427891, 29/04/2018, R\$550,00; MARCCA - MARILIA COMERCIO DE CARNES EIRELI, 04.011.232/0001-04, 2818987, 07/06/2017, R\$5.000,00; MARCELO CORREA GABRIEL TRANSPORTES EIRELI, 12.032.422/0001-28, 3125547, 14/05/2018, R\$5.000,00; MARCIA SOARES GENEROSO, 007.489.857-43, 3206264, 19/04/2017, R\$5.000,00; MARCOS AGNELO DA SILVA, 957.345.892-68, 2822388, 06/04/2016, R\$5.000,00; MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS, 324.096.978-52, 2811772, 13/03/2016, R\$5.000,00; MARIA CORDEIRO DA SILVA, 514.380.464-72, 2824433, 16/03/2017, R\$1.500,00; 2824432, 16/03/2017, R\$550,00; 2824430, 16/03/2017, R\$1.500,00; MARLON DE SOUZA TOSTES, 050.143.916-13, 3043149, 30/11/2017, R\$5.000,00; MCA TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS EIREL, 23.189.058/0001-20, 2808103, 20/09/2017, R\$5.000,00; MONTERREY DO BRASIL COMERCIO DE SORVETES LTDA, 18.413.548/0001-29, 2812846, 22/06/2017, R\$1.500,00; 2812845, 21/06/2017, R\$1.500,00; MULTITRANS TRANSPORTADORA LTDA, 11.379.440/0001-18, 3123198, 13/12/2017, R\$5.000,00; NALOAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA., 39.763.388/0001-18, 2819006, 06/06/2017, R\$1.000,00; PATRICIA ANDRESSA DOS SANTOS TRANSPORTES, 09.423.508/0001-77, 2438709, 18/09/2014, R\$1.000,00; PORTAL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS DA AMAZONIA LTD, 01.387.371/0001-30, 2807735, 14/08/2017, R\$5.000,00; RAPIDAO RAMOS TRANSP.ARMAZ.E LOG.DE CARG LTDA, 07.763.989/0001-34, 2807657, 29/06/2017, R\$5.000,00; RAPIDO RIOMINAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, 72.474.778/0001-43, 2822866, 30/01/2017, R\$5.000,00; REGINALDO GALDINO DE MELO, 897.190.777-00, 1739124, 23/06/2017, R\$5.000,00; ROBERTO NEI SILVESTRE, 601.319.269-34, 3206823, 27/07/2017, R\$5.000,00; ROBIS ANTONIO RODRIGUES, 028.458.249-20, 2807451, 23/11/2017, R\$5.000,00; RODOMATTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI, 75.891.648/0001-02, 2435895, 29/05/2017,

R\$750,00; ROGÉRIO DOS SANTOS, 719.361.579-34, 3050419, 18/05/2017, R\$5.000,00; SERRALHERIA ANA LUCIA LTDA - ME, 04.976.177/0001-89, 2411943, 06/08/2017, R\$5.000,00; SIDNEY DE OLIVEIRA BASTOS JUNIOR, 006.426.630-33, 3129267, 26/01/2017, R\$1.000,00; SILVANO BARTH, 095.609.977-77, 3203874, 22/03/2017, R\$5.000,00; SILVIA COUTINHO RIBEIRO, 003.374.675-36, 2808119, 22/09/2017, R\$5.000,00; SKR TRANSPORTES LTDA, 05.668.410/0001-29, 2822949, 10/06/2016, R\$5.000,00; SOTRAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 03.286.888/0009-16, 1857700, 04/12/2017, R\$550,00; STL - SARTOR TRANSP. DE CARGAS E LOG.EIRELI - ME, 14.282.402/0001-30, 3130246, 10/02/2017, R\$5.000,00; TANIA APARECIDA FERREIRA, 034.688.377-63, 1852917, 15/02/2017, R\$550,00; TRANS VOL TRANSPORTES EIRELI, 07.038.297/0001-23, 3130378, 28/11/2016, R\$5.000,00; TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES S/A, 88.246.251/0001-00, 3046985, 27/06/2017, R\$550,00; TRANSPORTADORA MORAIS & SOARES LTDA - ME, 08.967.571/0001-01, 2421212, 18/12/2013, R\$550,00; TRANSPORTES AGUIA OB EIRELI, 07.028.249/0001-54, 2412011, 04/10/2017, R\$750,00; TRANSRODE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 19.267.584/0001-94, 3043360, 03/11/2017, R\$5.000,00; TRANSVALIM TRANSPORTES EIRELI - ME, 23.586.643/0001-64, 3122533, 27/09/2017, R\$5.000,00; VALDAIR VATRIN DA SILVA, 020.971.019-50, 3734424, 22/04/2016, R\$750,00; VILACI CESAR SIMAS TRANSPORTES, 79.015.616/0001-96, 3049551, 06/02/2017, R\$1.500,00; WAGNER BOSSE, 11.691.248/0001-62, 3049608, 22/03/2017, R\$1.000,00; WF INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT, 23.637.147/0001-92, 3123267, 21/12/2017, R\$5.000,00; WG EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, 17.286.000/0001-00, 3129993, 30/01/2017, R\$5.000,00.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à
Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2021 - PASSAGEIRO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas no Decreto 2.521/98, e nas Resoluções ANTT nºs 233/2003 e 3.075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, a GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003.

NOME DO AUTUADO, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

BRIZA TURISMO E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, 11.471.483/0001-29, 2933618, 16/02/2018; 2933617, 16/02/2018; DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 10.534.053/0001-46, 3121449, 10/06/2018; 3121448, 10/06/2018; DIONY SILVA SANTOS, 049.257.753-67, 2935077, 21/02/2018; MAIA E DURAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., 03.355.510/0001-70, 2804629, 22/02/2018; 2804628, 19/02/2018; 3172470, 07/02/2018; 3163544, 07/02/2018; MARGARIDA DE SOUZA, 411.432.480-15, 3185954, 25/02/2018; MAYKO CESAR MONTEIRO BARBOSA, 030.188.431-50, 2938503, 07/02/2018; N DE JESUS MAIA RIBEIRO, 21.555.142/0001-95, 3181769, 18/07/2018; ROVIL EMPREENDIMENTOS LTDA, 17.241.746/0001-90, 3172985, 29/09/2018; TRANSPORTADORA ANGELTUR EIRELI, 02.254.279/0001-65, 2803876, 08/04/2018; WANDERLEY ABDALA CUNHA, 310.340.807-25, 3176637, 18/11/2018.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à
Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2021 - RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Resolução nº 4.799/15, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003. Brasília, 05 de abril de 2021.

NOME DO AUTUADO, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

ALCEU LEODORO DO NASCIMENTO, 522.090.839-15, 2449089, 14/04/2016; EDERSON ROCHO CUSTODIO, 053.746.109-45, 2826611, 24/08/2017; EDINOR VIEIRA DOS SANTOS, 254.792.613-04, 2609042, 16/01/2018; ELIEL DE SOUSA ARAÚJO, 402.083.973-53, 2698460, 14/07/2016; ELIEZER PEREIRA FRANCO, 037.302.237-98, 3740994, 20/11/2016; FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA, 61.102.778/0001-04, 3006889, 13/10/2016; JHONATAN SEICK, 120.916.717-46, 2827205, 09/02/2016; JOAO LUIZ ANTUNES DE LIMA, 04.756.141/0001-90, 2693356, 26/06/2017; KARINA TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI ME, 19.083.074/0001-67, 3729832, 25/07/2016; LEMAK TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA, 14.289.863/0001-35, 2826468, 31/08/2017; LUIZ FERNANDO FONTES DIAS, 619.060.697-00, 3188033, 05/02/2018; OLIVEIRA RIO PRETO COMERCIO E TRANSPORTES - EIRELI, 04.501.288/0001-39, 2822900, 22/05/2016; PORCELOUCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICAS LTDA, 01.164.754/0001-40, 2445370, 18/07/2013; 2445722, 24/09/2013; SALNE SAL E TRANSPORTES LTDA, 01.759.812/0001-88, 2691673, 30/08/2014; SUPRIAGRO - SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, 15.251.700/0001-26, 3123748, 10/09/2017; VENDERLEI CORREA, 056.273.459-77, 2613496, 13/07/2016.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à
Jari - GEAUT/SUFIS/ANTT

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017. Nº Processo: 50500.610549/2017-09 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 02.710.009/0001-11. Contratado: MARTINS E REIS LTDA. Objeto: 1. A Repactuação e Revisão do valor do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93., valor da despesa decorrente: R\$ 3.936,24. Nota de Empenho: 2020NE800082 - 2020NE800022 - URMA. Data de Assinatura: 29/12/2020.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 253/2017.
Nº Processo: 50600.018238/2016-76.
Pregão. Nº 50/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 31.546.484/0001-00 - CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato 253/2017-00. prazo: 02/05/2021 a 02/05/2022. Valor: r\$ 4.835.881,88. gestora: fernanda gimenez machado faé - diretora de administração e finanças substituta. Vigência: 02/05/2021 a 02/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.848.437,82. Data de Assinatura: 07/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).

